

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 16 de março de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:2F0C915B

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000005/2023 - PMJ/RN**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa **CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 31.014.048/0001-82, valor global de **R\$1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)**, para contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Emissão e Renovação de Certificados Digitais do Tipo A1 e A3, para Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN;

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 16 de março de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:BA44596D

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000001/2023 – PMJ/RN**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 056/2018 – GP, torna público que em virtude da alteração no Termo de Referência, procederemos ao adiamento da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.000001/2023 – PMJ/RN**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública de lances, será às **09:30h (Horário de Brasília)** do dia **03 DE ABRIL DE 2023**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **08:00h (Horário de Brasília)** do dia **03 DE ABRIL DE 2023** e as propostas serão abertas às **09:00h (Horário de Brasília)** do dia **03 DE ABRIL DE 2023**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail jandairacpl@gmail.com.

Jandaíra/RN, 16 de março de 2023.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ

Pregoeira

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:EA74CD1E

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000005/2023 – PMJ/RN**

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 056/2018 – GP, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA EM NUVEM (SAAS) COM VISTAS A AUTOMATIZAR TODOS OS PROCESSOS E COMUNICAÇÕES INTERNOS E EXTERNOS DA PREFEITURA, BEM COMO O PROVIMENTO DE PROCESSOS NATU DIGITAIS, A GESTÃO DA EXECUÇÃO E O CONTROLE DAS AÇÕES E RESULTADOS DE SEU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E SEUS DESDOBRAMENTOS DE PLANOS DE AÇÃO, ASSINATURA ELETRÔNICA DIGITAL NATIVA E INTEGRAÇÃO A ICP-BRASIL, GESTÃO DE INDICADORES, CENTRAL DE ATENDIMENTO, GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (OFICIO, MEMORANDO, PROTOCOLO ELETRÔNICO, CIRCULAR, OUVIDORIA, E-SIC, WORKFLOW, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ETC), APLICATIVO MOBILE PARA CIDADANIA, SITE INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública de lances, será às **11:00h (Horário de Brasília)** do dia **03 DE ABRIL DE 2023**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às **08:00h (Horário de Brasília)** do dia **03 DE ABRIL DE 2023** e as propostas serão abertas às **10:30h (Horário de Brasília)** do dia **03 DE ABRIL DE 2023**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail jandairacpl@gmail.com.

Jandaíra/RN, 16 de março de 2023.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ

Pregoeira

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:7D8AB42E

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2023 - PMJ/RN**

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10:00h** do dia **05 DE ABRIL DE 2023**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, situada na Av. Aristófanos Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário de 07:00h às 13:00h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados ou através de solicitação no e-mail jandairacpl@gmail.com.

Jandaíra/RN, 16 de março de 2023.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:4046628A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 067-2023.

PORTARIA Nº 067/2023 – PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr.^aFrancisca Suely da Silva Gomes CPF Nº.030.937.234-85, para o Cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Infantil, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Data de Nomeação: 01 de Fevereiro de 2023

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 16 de Março de 2023.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Flávia Suyane Pinto do Nascimento
Código Identificador:D802CAF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº856/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº856/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023.
TERMO DE DISPENSA Nº 029/2023.

1 - OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de acessórios para agentes comunitários de saúde e de Endemias participante do programa Saúde com Agente, Atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Janduis/RN.

2 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Realizou-se pesquisa sobre empresa especializada para fornecimento de acessórios para agentes comunitários de saúde e de Endemias participante do programa Saúde com Agente, estando os preços compatíveis com a convenção coletiva da classe e com os preços de mercado.

A pessoa jurídica em epígrafe têm condições técnicas para realização do serviço. Dessa forma, justifica-se a escolha da proponente que apresentou a cotação e capacidade para execução dos serviços e por ser a mais vantajosa para a Administração, no caso a Pessoa Jurídica: **COMERCIAL APOLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.440.676/0001-21, com endereço comercial na Rua Valdir Targino, Nº 3558, – Bairro Candelaria, Natal/RN – CEP: 59.064-670, representada pelo Sr. ANTONIO FELIX BARBOSA FILHO, com a proposta com o valor global de R\$ 3.570,00 (Três mil e quinhentos e setenta reais).**

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa de licitação, no case em epígrafe, expomos adiante:

“Art. 75. É dispensável a licitação:”

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras”

Assim, configura-se a contratação de empresa especializada para fornecimento de acessórios para agentes comunitários de saúde e de Endemias participante do programa Saúde com Agente.

5 - DECISÃO DE DISPENSA

Assim, preenchidos os requisitos legais do Art. 75, Inciso II' da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa, **COMERCIAL APOLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.440.676/0001-21, com endereço comercial na Rua Valdir Targino, Nº 3558, – Bairro Candelaria, Natal/RN – CEP: 59.064-670, representada pelo Sr. ANTONIO FELIX BARBOSA FILHO, com a proposta com o valor global de R\$ 3.570,00 (Três mil e quinhentos e setenta reais).**

Janduis-RN, 15 de Março de 2023.

NAILKA ALENCAR SALDANHA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Port. 007/2022-GP
CPF: 027.734.634-71

MARCOSUEL VIEIRA DE ARRUDA
Agente de Contratação
Port: 179/2022, CPF: 030.520.694-03

Publicado por:
Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:D7B17C4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2023

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 856/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023.
TERMO DE DISPENSA Nº 029/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de acessórios para agentes comunitários de saúde e de Endemias participante do programa Saúde com Agente, Atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, Janduis/RN.

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, respaldado com o parecer do Controle Interno e Assessoria Jurídica, **RATIFICO** o despacho da **Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, a Sra. NAILKA ALENCAR SALDANHA** Por ato contínuo, remetam-se os presentes autos aos responsáveis pela celebração processual, observando os dispositivos reguladores da matéria em especial a Lei 4.320/64, a Lei Nacional 14.133/2021 e, a Lei complementar nº 101/2000, a Resolução nº 011/2016-TCE e as súmulas e notas jurisprudências dos colegiados de contas do Estado do Rio Grande do Norte e da União.

Fica **RATIFICADO** O certame em favor da Pessoa Jurídica: **COMERCIAL APOLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.440.676/0001-21, com endereço comercial na Rua Valdir Targino, Nº 3558, – Bairro Candelaria, Natal/RN – CEP: 59.064-**